Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (**23/11/2015**), às nove horas (09:00 h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 10/2015, realizada no Hotel Deville Business de Maringá, na Avenida Herval,26 Zona 01, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pela Arquiteta e Urbanista **MARGARETH MENEZES** – Coordenadora *Ad hoc* da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **Nestor Dalmina,** e Conselheiro Suplente **carlos domingos nigro. "QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
   1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      1. **CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES:** Analisados pelos conselheiros as duas propostas de convênios com as instituições: Universidade Positivo, e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA a comissão deferiu a solicitação de convenio com a porcentagem de desconto sugerida pelas próprias Instituições; sendo de 10% (dez por cento) pela Universidade Positivo; e 20% (vinte por cento) pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; apesar de em reuniões passadas já serem sugeridos pela comissão fixar a porcentagem de desconto mínimo em 15% (quinze por cento). Foi proposto pelos conselheiros presentes da comissão, que para as próximas propostas de convenio, seja criado um formulário padrão, onde seja informado o desconto em porcentagem, e as devidas clausulas necessárias para firmar o convenio para todos; e pede-se parecer do jurídico do CAU/PR para todos os termos de convênios a serem firmados.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Apresentados os relatórios de atividades dos setores de Atendimento, Administrativo, Financeiro, Jurídico, Comunicação e Ouvidoria, referentes ao período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2015. Sugerido pela comissão a possibilidade dos relatórios apresentarem informações acumuladas mês a mês, para que que se tenha a percepção de desempenho de resultado, para que seja possível a identificação de padrões de comportamento que exija aprofundamento necessário.-.-.-.-.-.-.-
      2. **APROVAÇÃO DO CALENDARIO DE PLENARIA MENSAL PARA O ANO DE 2016:** Analisado o calendário mensal do ano de 2016, foi estabelecido as datas das reuniões plenárias tanto para as que ocorrerão na cidade de Curitiba, quanto para as que ocorrerão nas regiões de interior (ANEXO I), em atendimento a condicionantes trabalhistas e orçamentarias.Com exceção da cidade de Curitiba, foi sugerido que para as demais localidades das regiões de interior, seja realizado um levantamento referente a região que está com o maior índice de “problemas”, como duvidas ou algum assunto da região; sugerido também que para estas reuniões realizada no interior, seja ministrado uma palestra padrão que englobe temas como Ética, Exercício Profissional, Importância da emissão do RRT, e assunto da região.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      3. **DECIMA QUINTA REUNIÃO DE PLENARIA AMPLIADA DO CAU/BR:** Referente a esta reunião que será realizada dia 14/12/2015, no Hotel Mercure Lider, localizado no endereço Setor Hoteleiro Norte (SHN), quadra 5, cidade de Brasília/DF; fica definido que o CAU/PR será representado pelo Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE.-.-.-.-.-.-.-
2. **PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 14 de dezembro de 2015.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
   1. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora *Ad hoc* da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, a Arquiteta e Urbanista **MARGARETH MENEZES**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e (12h00), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e pela Coordenadora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Arquiteta e Urbanista**  **Coordenador *Ad hoc*- COA**  **MARGARETH MENEZES** | | |
|  |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assessora -COA**  **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA** |